PORTARIA Nº 127/2013
Data: 16/07/2013 11:19:05
Protocolo: 1019-2013

Ementa: altera o percentual de função gratificada concedida ao servidor público de provimento efetivo Luís Carlos Diesel para ocupar o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 4.574, de 27 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por base o que preceitua a Lei Municipal nº 4.468, de 28 de junho de 2012

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar o percentual de função gratificada concedida ao servidor público de provimento efetivo Luís Carlos Diesel para ocupar o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, simbologia CI, passando o referido percentual a ser de 50% sobre o salário base, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 4.574, de 27 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILARIO HOFSTEATTER
Presidente